



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 155 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de modernização do cabeamento estruturado (dados, voz e vídeo) e do sistema elétrico de baixa e média tensão para a Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e seu Anexo.

Senhor Coordenador de Apoio Administrativo,

Trata-se de procedimento visando à contratação dos serviços de execução dos projetos de modernização do cabeamento estruturado (dados, voz e vídeo) e do sistema elétrico de baixa e média tensão para a Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e seu Anexo.

Este procedimento decorre do fato de que fora contratado, conforme Pacto TRE-PI nº 96/2020 - SEI 1124979, cujo objeto diz respeito à elaboração de Projetos Executivos de modernização do cabeamento estruturado (dados, voz e vídeo) e do sistema elétrico para os prédios Sede e Anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí -TRE-PI.

Embora, como demonstrado nos ETP's, esta pretendida contratação não esteja prevista LOA/2022, tampouco no PACON/2022 (informação SEI 1582573), entendemos ser necessária, vez que os custos da contratação podem ter incremento inesperado implicando na defasagem o orçamento base da contratação, bem como possa passar a vigor normativos, hoje inexistentes, de órgãos de fiscalização que impliquem em medidas onerativas em desfavor desta Administração.

Ciente dessas possibilidades acima, a SEAPT encartou no evento SEI 1581681 o DOD e, em seguida, consultou a STI para indicação de integrante técnico, sem êxito, nos termos do Depacho 1398 (SEI 1582249).

A SAOF, através do Despacho nº 4028-SAOF (1583952), corroborou com as indicações dos servidores que formaram a equipe de planejamento da contratação composta pelos servidores: Mhário Eugênio de Castro Ramos e Roberto Amorim Coelho.

A partir disso, este procedimento observou o despachado no eventos SEI's 1583952 e 1581157, para elaborar o ETP (SEI 1651885) e o Mapa de Análise de Risco (1651885).

Desse modo, foram elaborados os Estudos Técnico Preliminares - ETP (1651885) e o Mapa de Risco(1656510), os quais embasaram a elaboração do Termo de Referência - TR (1656540).

O preço máximo desta pretendida contratação, considerando o período de vigência de 18(dezoito) meses, é de R\$ 3.944.722,92 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Diante do exposto, instruímos o presente processo como descrito acima que ora encaminhamos a V. S^a. para conhecimento e posterior encaminhamento à COOF para ajustar os valores contidos no SEI 1582573; após à SAOF para análise.

Atenciosamente,

Mhário Eugênio de Castro Ramos

Analista Judiciário

Roberto de Amorim Coêlho

Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 26/09/2022, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mhario Eugenio de Castro Ramos, Analista Judiciário**, em 26/09/2022, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 27/09/2022, às 07:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1656005** e o código CRC **FBBCB987**.